

**PORTARIA Nº 05 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Define a composição da Comissão de Ética que irá analisar e deliberar sobre situações que envolvam questões relacionadas a ética de colaboradores, atletas, técnicos e dirigentes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

O Conselho de Administração da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Código de Conduta Ética da CBDE, especialmente no Artigo 57 (cinquenta e sete), que designa a criação de Comissão de Ética da CBDE, e no Artigo 3º §1º do Regimento Interno da Comissão de Ética que define a composição da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros suplentes para a composição da Comissão de Ética:

- Elias dos Santos;
- Thiago Ricardo Menezes.

Antônio Hora Filho  
Presidente